



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

## DECRETO Nº 3.248 de 12 de agosto de 2022

### ANEXO I

#### SETOR 1 – ÁREA DO SHOW (VENDA SOMENTE DE BEBIDAS E ALIMENTOS)

BARRACA	VALOR CESSÃO	VALOR DIFERENCIADO APLICADO AOS QUE COMPROVAREM RESIDÊNCIA EM SANTANA DO DESERTO  Art. 3, §6º
1	R\$ 2.500,00	
2	R\$ 2.500,00	
3	R\$ 2.500,00	
4	R\$ 2.500,00	
5	R\$ 2.500,00	
6	R\$ 2.500,00	
7	R\$ 2.500,00	
8	R\$ 2.500,00	
9	R\$ 2.500,00	
10	R\$ 2.500,00	
11	R\$ 2.500,00	
12	R\$ 2.500,00	R\$ 1.200,00 ( até o limite de 10 barracas)
13	R\$ 2.500,00	
14	R\$ 2.500,00	
15	R\$ 2.500,00	
16	R\$ 2.500,00	
17	R\$ 2.500,00	
18	R\$ 2.500,00	
19	R\$ 2.500,00	
20	R\$ 2.500,00	
21	R\$ 2.500,00	
22	R\$ 2.500,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

23	R\$ 2.500,00	
24	R\$ 2.500,00	
25	R\$ 2.500,00	

## SETOR 2 – ÁREA PARQUE DE EXPOSIÇÃO (VENDAS EM FORMATO TRAILERS, FOOD TRUCKS, CARROCINHAS DE DOCES E AFINS)

ESPAÇO	VALOR CESSÃO	VALOR DIFERENCIADO APLICADO AOS QUE COMPROVAREM RESIDÊNCIA EM SANTANA DO DESERTO Art. 3, §6º
26	R\$ 1.800,00	
27	R\$ 1.800,00	
28	R\$ 1.800,00	
29	R\$ 1.800,00	
30	R\$ 1.800,00	
31	R\$ 1.800,00	
32	R\$ 1.800,00	
33	R\$ 1.800,00	
34	R\$ 1.800,00	
35	R\$ 1.800,00	
36	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00
37	R\$ 1.800,00	
38	R\$ 1.800,00	
39	R\$ 1.800,00	
40	R\$ 1.800,00	
41	R\$ 1.800,00	
42	R\$ 1.800,00	
43	R\$ 1.800,00	
44	R\$ 1.800,00	
45	R\$ 1.800,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

46	R\$ 1.800,00	
47	R\$ 1.800,00	
48	R\$ 1.800,00	
49	R\$ 1.800,00	
50	R\$ 1.800,00	

## SETOR 3 – PISTA DE PROVA DE MARCHA ( RESTAURANTE)

BARRACA	VALOR
ÁREA RESTAURANTE	R\$ 8.500,00

## SETOR 4 – ÁREA PARQUE DE EXPOSIÇÃO

ESPAÇO BRINQUEDOS INFLÁVEIS	VALOR	VALOR DIFERENCIADO VALOR DIFERENCIADO APLICADO AOS QUE COMPROVAREM RESIDÊNCIA EM SANTANA DO DESERTO
ÁREA 1	R\$ 1.800,00	Art. 3, §6º R\$ 900,00
ÁREA 2	R\$ 1.800,00	

## SETOR 5 – COMÉRCIO AMBULANTE

COMÉRCIO AMBULANTE NO PARQUE	VALOR
NÚMERO MÁXIMO DE CONCESSÕES A SER DEFINIDO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA	R\$ 500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

## ANEXO II

